



DELIBERAÇÃO Nº 70/2023 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de Dezembro de 2023.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Plano de Trabalho “*Campanhas Publicitárias de enfrentamento às violências e violações contra as crianças e adolescentes*”, protocolo sob o nº 21.484.682-9, da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SEC, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), com recursos do Fundo Estadual da Infância – FIA.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de Dezembro de 2023.

Juliana Muller Sabbag
Presidente *AD HOC* do CEDCA/PR